



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF - 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (043)-3569 1706.
E-MAIL: camara.pinhala@gmail.com
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA N.º 04/2020

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Luiz Eduardo de Castro Vanzeli, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Conceder, nos termos do artigo 20, da Resolução n.º 01/2011, progressão funcional por merecimento à servidora HOSANA PEREIRA DE MESQUITA BAENA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, consistente no avanço de 02 (duas) letras na tabela salarial, passando da Letra L para a Letra N, referente ao biênio 2018/2019.

Esta portaria possui efeitos retroativos à data de 01/03/2020.

Pinhalão, 20 de março de 2020.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.


LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
PRESIDENTE